

Ofício nº: 023/2021

De: Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais.

Para: Presidentes, Conselheiros e Consultores Regionais das Apaes de Minas Gerais

Data: 14/06/2021

Assunto: Retomada gradual das atividades escolares presenciais.

Prezados (as),

A Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais, orienta que, a Secretaria de Estado de Educação (SEE-MG), por meio do Memorando-Circular nº 14/2021/SEE/SB, informou que recebeu autorização do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) para a retomada das atividades presenciais nas escolas.

Desta forma, considerando que a maioria dos profissionais que atuam nas escolas das Apaes são cedidos pela parceria com a SEE-MG, a Federação das Apaes de Minas Gerais orienta as Apaes que ofertam escola especial a atenderem as orientações da SEE-MG em relação ao retorno presencial com os estudantes.

De acordo com o Memorando-Circular nº 14/2021/SEE/SB o retorno será gradual e seguro das atividades presenciais e se dará a partir do Ensino Fundamental, nível de ensino com estudantes em fase de alfabetização e com maior necessidade de apoio presencial para o processo de aprendizagem. Assim, as “escolas deverão observar as estratégias estabelecidas pela **Resolução SEE nº 4506/2021** que institui o ensino híbrido como modelo educacional para o ciclo dos anos 2020-2021. Também deverão ser observadas as diretrizes da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 129, que autorizou o retorno gradual das atividades presenciais nas unidades de ensino, bem como os **protocolos sanitários definidos pela Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG)**”

A seguir discorreremos sobre alguns pontos importantes contidas no Memorando-Circular nº 14/2021/SEE/SB:

Retorno Gradual

- ✓ O retorno das atividades presenciais está autorizado às escolas que atendem aos anos iniciais localizados em municípios que estiverem nas ondas verde e amarela do Plano Minas Consciente e naqueles municípios, em que houver proibição expressa da prefeitura para reabertura, as escolas não deverão retomar as atividades presenciais.
- ✓ O Gestor Escolar deverá convocar os profissionais que atuarão nas atividades híbridas, **a partir de 14 de junho**. A semana de 14 a 18 de junho, será dedicada para acolhimento dos profissionais, planejamento do retorno das atividades. **E no dia 21 de junho** será o retorno dos estudantes as atividades presenciais, essa organização deverá ser realizada conforme as **orientações pedagógicas para a retomada das aulas presenciais**.
- ✓ *As escolas estarão abertas para receber os estudantes para esclarecimento de dúvidas e apoio na realização das atividades do Plano de Estudos Tutorado (PET) e das atividades complementares já solicitadas pelo professor. Esse momento presencial representa extrema importância para esse público, uma vez que permite a realização de intervenções*

Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais

Rua dos Timbiras, 2072 SL 607/608 – Lourdes - Belo Horizonte CEP: 30.140-069

E-mail: federacao@apaemg.org.br | Telefone: 31-3291-6558

pedagógicas direcionadas e apoio às demais estratégias de recuperação da aprendizagem desenvolvidas para o ciclo 2020-2021.

- ✓ *Cabe ressaltar que a presença do estudante na escola não o desobriga de realizar e entregar os PETs e as atividades complementares para cômputo de carga horária, acompanhamento e correção pelos professores.*

Checklist

Em relação ao checklist, para Rede Apae ele foi adaptado pelo IEP e enviado no dia 16 de março de 2021.

No entanto, reforçamos que na Rede Apae, o serviço de inspeção escolar não fará a conferência dos itens previstos na Checklist. Portanto, caberá ao gestor escolar realizar a organização do ambiente escolar e ao presidente da Apae atestar essa organização, ou seja, foi substituída a assinatura do Serviço de Inspeção escolar pela assinatura do(a) presidente da Apae. A checklist assinada deverá ser arquivada na instituição de ensino.

Levantamento de estudantes para o retorno presencial.

O levantamento de estudantes para o retorno presencial na Rede Apae acontecerá de forma diferente do previsto pela SEE-MG.

Assim, orientamos que as Apaes façam contato com as famílias e/ou responsável legal dos estudantes do Ensino fundamental inicial, para verificar a intenção do retorno às atividades presenciais com vistas a organizar o ambiente escolar de acordo com os protocolos sanitários.

Regime de Trabalho dos Servidores

De acordo com o Memorando-Circular nº 14/2021/SEE/SB, as diretrizes estão estabelecidas na Resolução SEE nº 4506/2021, especificadamente nos artigos 21 a 26.

Todos os documentos citados neste ofício encontram-se anexos.

Qualquer nova informação será enviada em tempo.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição,

Aquele abraço,

Atenciosamente,

Jarbas Feldner de Barros
Presidente da Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais



FEAPAES - MG
Federação das Apaes do Estado

Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais
Rua dos Timbiras, 2072 SL 607/608 – Lourdes - Belo Horizonte CEP: 30.140-069
E-mail: federação@apaemg.org.br Telefax: 31-3291-6558